



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Turvo MG em prol de seus alunos.

Considerando que esta Secretaria tomou conhecimento da existência de Ata de Registro de Preços nº 07/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº04/2025, realizado Consorcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais - Comgranbel, cujo objeto foi a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de tela interativa digital para atender aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL).

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais, objetivando a Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

A discriminação do item e respectiva quantidade segue na requisição anexa ao presente.

Dores do Turvo, 08 de abril de 2026.

Mariza Pires  
Secretaria Municipal De Educação



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **ATA DE APRECIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos nove dias do mês de abril de 2025, às 14hs30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros nomeada pela portaria nº 035/2026, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade em adquirir telas interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

Iniciados os trabalhos, tomou-se conhecimento da existência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº04/2025, realizado Consorcio Intermunicipal Multifinalitario de Minas Gerais - Comgranbel, cujo objeto foi a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de tela interativa digital para atender aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL).

Tal Ata de Registro de Preços foi confeccionada pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitario de Minas Gerais - Comgranbel. Nesse passo, foi observado pelo Agente de Contratação e Membros que a mencionada pessoa jurídica observou as orientações da Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Assim sendo, foi evidenciada a vantagem na Adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, uma vez que, a proposta disponível no registro de preços do gerenciador é condizente com os preços praticados no mercado e torna desnecessária a repetição de um novo processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa para o Município de Dores do Turvo/MG. Em conclusão, opinamos por oficial o Consorcio Intermunicipal Multifinalitario de Minas Gerais - Comgranbel, no sentido de se obter a devida anuência para a efetuar a ADESÃO à supramencionada Ata de Registro de Preços e, ainda, oficial a Empresa a ser contratada, para que as mesmas formalizem o aceite com relação ao futuro instrumento de contrato com o Município de Dores do Turvo/MG. Deverá também, esta comissão proceder a cotação de preço par análise do valor contratado. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Edmar Antônio Venâncio  
Agente de Contratação

Samuel Abraão Pires  
Membro de Apoio da Comissão

Mauro Lucio Marques da Cruz  
Membro de Apoio da Comissão

Maria Andrea de Souza  
Membro de Apoio da Comissão



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Objeto: Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

Considerando a Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços expedida pelo Consorcio Intermunicipal Multirfinalitario de Minas Gerais - Comgranbel, bem como, a formalização do Aceite pela empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da despesa proveniente da aquisição pela futura contratada, nos termos da requisição inicial do presente processo.

Registro que o valor total para a contratação será de R\$ 56.792,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

Município de Dores do Turvo, 17 de abril de 2026.

Edmar Antonio Venancio  
Agente de Contratação



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário para a cobertura da despesa referente à Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

4.4.90.51.00.2.06.01.12.365.0005.2.0034- PRE ESCOLAR

4.4.90.51.00.2.06.01.12.365.0005.2.0035 CRECHE

Dores do Turvo/MG, 22 de abril de 2026.

Douglas Vieira da Silva  
Contador CRC MG-107947/O-1



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14133/21 suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 56.792,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

Objeto: Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 22 de abril de 2026

Marcelo Lana Goulart  
Secretário de Finanças e Planejamento



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Gabinete do Prefeito Municipal

### ***DESPACHO:***

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Administrativo para Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

Declaro, ainda, para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 23 de abril de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **AUTUAÇÃO**

Aos vinte e tres dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Administrativo. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação, subscrevi.

---

Edmar Antônio Venâncio  
Agente de Contratação

**PROCESSO N° 065/2026.**

**PREGÃO ELETRONICO N° 022/2026**

**Adesão a Ata de Registro de Preços n° 009/2026.**

**OBJETO:** Adesão a ata registro de preço n° 007/2025 Processo licitatório n° 012/2025 Pregão Eletrônico n° 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 14133/21 artigo 86  
Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2023  
Decreto Federal 11462/2023

**VALOR ESTIMADO DE DESPESA:** R\$ 56.792,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.4.90.51.00.2.06.01.12.365.0005.2.0034 PRE ESCOLAR

4.4.90.51.00.2.06.01.12.365.0005.2.0035 CRECHE

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

**PROCESSO Nº 063/2026.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2026**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2026**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026, às 13hs00min (treze horas), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros, nomeados pela portaria nº 035/2026, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação da empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda, por meio da Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Edmar Antônio Venâncio  
Agente de Contratação

Samuel Abraão Pires  
Membro de Apoio da Comissão

Mauro Lucio Marques da Cruz  
Membro de Apoio da Comissão

Maria Andrea de Souza  
Membro de Apoio da Comissão



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminho o presente Processo registrado sob o nº. 065/2026, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 24 de abril de 2026.

Edmar Antônio Venâncio  
**Agente de Contratações**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N° 065/2026.**

**PREGÃO ELETRONICO N° 022/2026**

**Adesão a Ata de Registro de Preços n° 009/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal n° 14133/21 artigo 86, Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante da Adesão a ata registro de preço n° 007/2025 Processo licitatório n° 012/2025 Pregão Eletrônico n° 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG, houve por bem ADJUDICAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com a empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda CNPJ n° 65.149.197/0001-70.

DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tela Interativa 75”com Camera e Suporte	4	14.198,00	56.792,00

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL).

Dores do Turvo/MG, 27 de abril de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 065/2026.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante da Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG, houve por bem HOMOLOGAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com a empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda CNPJ nº 65.149.197/0001-70.

DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tela Interativa 75”com Camera e Suporte	4	14.198,00	56.792,00

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, **do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL)**.

Dores do Turvo/MG, 27 de abril de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA.**

#### **CONTRATO Nº 091/2026**

**Processo licitatório nº 065/2026**

**Pregão Eletrônico nº 022/2026**

**Adesão Ata Registro de preço nº 009/2026**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 086.009.216-00, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.149.1970002-51, sediada na Rod ES – 010, nº 4255 A. Jardim Limoeiro. Serra ES. CEP: 29.164-140, neste ato representado pelo Sr.º Leandro Figueiredo de Castro, brasileiro, casado, comerciante, portador RG nº MG – 11.454.362 SSPMG e CPF nº 013.371.746-10 que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tele interativa digital para atender o município.

Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
Tela interativa de 75” com câmera e suporte	04	R\$ 14.198,00	56.792,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 56.792,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

4.4.90.51.00.2.06.01.12.365.0005.2.0034- PRE ESCOLAR

4.4.90.51.00.2.06.01.12.365.0005.2.0035 CRECHE



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

O prazo para o fornecimento será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

Despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos para entrega e para emissão de notas fiscais por conta do contratado.

A empresa contratada responderá cível, criminal e administrativamente pela prestação de serviços inadequados conforme lei 14133/21.

O produto deverá ser entregue, montado e instalado no local indicado. Garantia de 5 anos por defeito de fabricação.

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,

Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;

Permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;

Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.

Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços.

Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato.

Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Prefeitura imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a Prefeitura Municipal de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. O Contratante obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. O Contratado obriga-se a efetuar a entrega do objeto, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O Contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o Concessionário sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 043/2022;

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação do Contratado e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 27 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Município de Dores do Turvo -  
Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Repremig Representação Com. MG Ltda.  
Leandro Figueiredo de Castro

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF- \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF- \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **Documento de Formalização de Demanda**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.**

Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

#### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30 de abril de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

##### **1.2- Descrição sucinta do objeto**

Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

#### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização dos recursos pedagógicos utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Dores do Turvo/MG, visando à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 012/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL), apresenta-se como solução vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior celeridade na aquisição, economicidade, padronização dos equipamentos e observância aos princípios da eficiência e da legalidade.

A aquisição de telas interativas é fundamental para proporcionar aos alunos acesso a tecnologias educacionais modernas, promovendo aulas mais dinâmicas, interativas e alinhadas às práticas pedagógicas



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

contemporâneas. Esses equipamentos contribuem significativamente para o engajamento dos estudantes, facilitam a assimilação de conteúdos e ampliam as possibilidades metodológicas dos professores.

Além disso, a utilização de recursos tecnológicos em sala de aula está em consonância com as diretrizes educacionais vigentes, que incentivam a inovação e o uso de ferramentas digitais no ensino, preparando os alunos para os desafios do mundo atual.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo indispensável para o aprimoramento da infraestrutura educacional e para a elevação da qualidade do ensino ofertado no município.

### **3-MATERIAIS/SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tela Interativa 75" com Camera e Suporte	4	14.198,00	56.792,00

### **4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

MARIZA PIRES  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

**Data:** 08 de abril de 2026.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

#### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão a ata registro de preço nº 007/2025 Processo licitatório nº 012/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL) para aquisição de Telas Interativas para atender as demandas dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Dores do Turvo MG.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 012/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL), com o objetivo de adquirir telas interativas destinadas ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino do Município de Dores do Turvo/MG.

A necessidade decorre da demanda por recursos tecnológicos que possibilitem a modernização do ambiente educacional, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A utilização de telas interativas permitirá maior dinamismo nas aulas, ampliando as estratégias de ensino e contribuindo para o aprimoramento do processo de aprendizagem dos alunos.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos visa atender às demandas existentes nas unidades escolares, garantindo suporte tecnológico adequado às práticas educacionais e promovendo a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO**

A necessidade de negócio consiste na adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 012/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL), visando à aquisição de telas interativas para atendimento das demandas da rede municipal de ensino do Município de Dores do Turvo/MG.

Essa necessidade está diretamente relacionada ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica das unidades escolares, com o objetivo de apoiar as atividades pedagógicas e administrativas, promovendo maior eficiência, inovação e qualidade no processo educacional.

A adoção de soluções tecnológicas modernas, como as telas interativas, atende às exigências contemporâneas do ensino, possibilitando a implementação de metodologias mais dinâmicas e interativas, além de contribuir para o melhor desempenho dos alunos e maior efetividade no trabalho dos profissionais da educação.

Dessa forma, a contratação pretendida alinha-se às diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, voltadas à melhoria contínua dos serviços educacionais e ao atendimento do interesse público.

### **5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tela Interativa 75"com Camera e Suporte	4	14.198,00	56.792,00

### **6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 012/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais (COMGRANBEL), para aquisição de telas interativas, fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos que demonstram a vantajosidade da solução para a Administração Pública Municipal de Dores do Turvo/MG.

Sob o aspecto técnico, a solução proposta atende plenamente às necessidades da rede municipal de ensino, ao disponibilizar equipamentos modernos e adequados às práticas pedagógicas atuais. As telas interativas possibilitam maior interatividade em sala de aula, integração de conteúdos digitais e diversificação das metodologias de ensino,



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

contribuindo para o aprimoramento do processo de aprendizagem e melhor aproveitamento dos alunos.

No que se refere ao aspecto econômico, a adesão à ata de registro de preços apresenta-se como alternativa mais vantajosa em comparação à realização de novo procedimento licitatório, uma vez que reduz custos administrativos, otimiza o tempo de contratação e garante preços previamente registrados, resultantes de processo competitivo. Além disso, proporciona padronização dos equipamentos e maior previsibilidade orçamentária.

Ressalta-se, ainda, que a adesão está em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da economicidade, eficiência, celeridade e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, atendendo de forma eficaz ao interesse público e às demandas da rede municipal de ensino.

### **7. RESPONSÁVEIS**

MARIZA PIRES  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### **8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 08 de abril de 2026

\_\_\_\_\_  
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
Prefeito Municipal